



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2022


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 287/JIPA - CGAB/IFRO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos acostados nos autos do Processo nº 23243.003253/2022-00, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do *Campus* Ji-Paraná responsável pelas atividades voltadas à discussão/elaboração do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2023/2027.

Servidor/Discente	Setor Representação	Mat. Siape nº
Ana Quiovetti do Nascimento	Ensino	1814763
Clayton Ferraz Andrade	Ensino	1986393
Edivan Carlos da Cunha	Ensino	1817522
Ellen Vieira Pacifico	Departamento de Extensão	2209424
Erica Patrícia Navarro de Souza	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	1780498
Fernando Alves da Silva	Chefia de Gabinete	1794285
Geovana da Costa Oliveira	Coordenação de Gestão de Pessoas	1680530
Gleison Guardia	Diretoria de Ensino	2047260
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	Coordenação de Educação à Distância	1787155
Juliana Machado da Silva Sasset	Ensino	1041261
Leticia Carvalho Pivetta	Direção-Geral	1681199
Maria Eduarda Ribeiro Viana	Representante Discente - Cursos Técnicos	2014202009044-8
Mauricio Jesus Marques Junior	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	1680461
Nilva Gonçalves Moreira	Representante Discente - Cursos de Graduação	2020102011002-2
Renata Jeremias Rocha	Diretoria de Planejamento e Administração	1104700
Rosieli Pinho Gonzaga da Silva	Ensino	2171448

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 3 (três) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da comissão que trata o Art. 1º.

Art. 3º ESTABELEECER o período de 11/03 a 31/12/2022 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º REVOGAR a Portaria Nº 46/JIPA - CGAB/IFRO, de 11 de março de 2022 (Doc. SEI Nº 1529183).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Gleison Guardia, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/10/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1750785** e o código CRC **4C975A43**.